



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 3990, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Portaria nº 8933, de 7 de outubro de 2024, que instituiu a Comissão encarregada de apresentar proposta de instituição da Política do Acervo Artístico da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, como membros da Comissão encarregada de apresentar proposta de instituição da Política do Acervo Artístico da UFMG, os seguintes servidores: FERNANDO ANTONIO MENCARELLI (Presidente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 248126, SIAPE nº 3.040.003, lotado na Pró-Reitoria de Cultura, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitor de Cultura; GIULIA VILLELA GIOVANI, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 279633, SIAPE nº 2.272.527, lotada na Escola de Belas Artes, atualmente no exercício do cargo de Diretora do Espaço Acervo Artístico UFMG; DINÁ MARQUES PEREIRA, Bibliotecária-documentalista, Inscrição UFMG nº 216089, SIAPE nº 1.742.737, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, atualmente no exercício do cargo de Coordenadora do Patrimônio Cultural; LUIZ ANTONIO CRUZ SOUZA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 058920, SIAPE nº 319.613, lotado na Escola de Belas Artes; ANA MARTINS PANISSET, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 289353, SIAPE nº 1.208.856, lotada na Escola de Ciência da Informação.

Art. 2º Convalidar os atos executados pela referida Comissão no período de 7 de outubro de 2024 até o início da vigência da presente Portaria.

Art. 3º Estabelecer como prazo para que a Comissão finalize seus trabalhos, a data de 31 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 30/04/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4173271** e o código CRC **FDAD93C6**.

---

Referência: Processo nº 23072.257732/2024-15

SEI nº 4173271